



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1799 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no Contrato 122/2019– Pregão Presencial nº 21/2019, firmado com a empresa FOX MILENIUM JACAREZINHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

Descrição	Preço atual	Valor Reajustado
DIESEL S10	R\$ 3,33	R\$ 3,36

Jacarezinho, PR, 18 de dezembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 178/2014.

CONTRATO Nº 554/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia sanitária, para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HMS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 20 de março de 2020.

Jacarezinho, PR, 18 de dezembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

Tendo em vista as razões de interesse público, atendendo-se, também, aos princípios de isonomia e legalidade, com base na supremacia pública, **revoga-se**, dessa maneira, a Tomada de Preços 21/2019.

Jacarezinho, 19 de dezembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 19/2019

CONTRATO 18/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: Fox Milenium Jacarezinho Comercio de Combustíveis LTDA

CNPJ: 31.905.266/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis para veículos automotores, na quantidade estimada de 1.250 (mil duzentos e cinquenta) litros de gasolina ao ano e 520 (quinhentos e vinte) litros de etanol ao ano, conforme Dispensa 86/2019 (Processo 161/2019).

VALOR: R\$ 7.234,80 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) e corresponde ao preço:

a) Proposto para o item Gasolina Comum num valor total de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais), pela CONTRATADA, sendo estimada a utilização de 1.250 (mil duzentos e cinquenta) litros num valor unitário de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos).

b) Proposto para o item Etanol num valor total de R\$ 1.684,80 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), pela CONTRATADA, sendo estimada a utilização de 520 (quinhentos e vinte) litros num valor unitário de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.01.01.00 – ETANOL e 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.01.02.00 – GASOLINA, ambas vinculadas à dotação 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Jacarezinho (PR), 18 de dezembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1799 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 36/2019

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, e considerando o comando contido nos Artigos 7º. a 15 e Artigo 34 da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Progressão por Merecimento, conforme o Anexo V da Lei Municipal 2.994/2014, a cada um dos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	DATA INICIAL DA PROGRESSÃO	AVANÇO NA CARREIRA
LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA – Técnico Administrativo	09/12/2019	Do nível salarial 5 para o Nível Salarial 6
RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA – Técnico Administrativo	09/12/2019	Do nível salarial 5 para o Nível Salarial 6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas iniciais que especifica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 19 de dezembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 37/2019

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, conforme com a Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, alterada pelas Leis Municipais 3.471, de 14 de dezembro de 2017 e 3.738 de 17 de dezembro de 2019, bem como a Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2019 que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Jacarezinho, resolve-----

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor DANIEL PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR, ocupante do cargo de Contabilista Legislativo, para o exercício da Função Gratificada de **Ouvidor da Câmara Municipal de Jacarezinho**, criado pela Lei 3.738, Art. 2º, de 17 de dezembro de 2019 e Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 19 de dezembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1799 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 7.167 de 18 de dezembro de 2019, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para as dotações abaixo especificadas, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2018 a 2021 - (Lei nº. 3.479 de 28 de dezembro de 2017) e LDO 2019 - (Lei nº. 3.639 de 28 de dezembro de 2018).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	187	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	260.000,00
3.1.90.13.00	190	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	40.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.058	
3.1.90.11.00	272	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	80.000,00
3.1.90.13.00	274	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	20.000,00
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.1854100291.221	
3.1.90.11.00	708	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			420.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para as dotações abaixo especificadas, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2018 a 2021 - (Lei nº. 3.479 de 28 de dezembro de 2017) e LDO 2019 - (Lei nº. 3.639 de 28 de dezembro de 2018).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	187	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	260.000,00
3.1.90.13.00	190	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	40.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.058	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1799 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.1.90.11.00	272	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	80.000,00
3.1.90.13.00	274	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	20.000,00
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.152	
3.1.90.11.00	708	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			420.000,00

Jacarezinho, 18 de dezembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1799 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3.736/2019

(Projeto de Lei do Executivo 90/2019)

LEI Nº 3.736/2019 de 17 de dezembro de 2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.640, de 28 de dezembro de 2018, e alteração das demais peças orçamentárias vigentes.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2018 a 2021 – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, e LDO 2019 – Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2018:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.111	
3.3.90.30.00	514	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Externa da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100011.001	
3.1.90.13.00	4	Obrigações Patronais - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.33.00	8	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 17 de dezembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1799 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Getúlio Vargas n.789, centro – CEP 86.400-000

Fone/Fax: 43 35272332

crijac@uol.com.br

JACAREZINHO – PARANÁ

Bel. José Antonio Pereira Filho
Registrador

Lucas Xavier Domingos
Escrevente Substituto

Kátia Azzolini Pereira
Escrevente

EDITAL

Bel. JOSÉ ANTONIO PEREIRA FILHO,
REGISTRADOR DE IMÓVEIS, DA COMARCA DE
JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NA
FORMA DA LEI, ETC.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, e em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Lei Federal n.6766 de 19.12.79, que **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e Sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual n.5.113 de 14 de maio de 1965, inscrita no CNPJ sob n.76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Humberto Alencar Castelo Branco n.800, Bairro Cristo Rei, na cidade de Curitiba/PR, depositou neste Serviço Registral os documentos exigidos e necessários para o Registro do LOTEAMENTO denominado RESIDENCIAL NOVO TEXAS, objeto da Matrícula n.10185 do Livro n.2 de Registro Geral deste Registro e Imóveis, situado no perímetro urbano desta cidade, no Bairro Aeroporto – Dores D'Ourinho, com área total de 42.156,40m²., objeto do processo de aprovação com Alvará nº.0089/2019 de 26.04.2019 (oriundo do requerimento 3811/2018 de 05.10.2018) e Decreto Municipal de Aprovação n.6883/2019 de 06.05.2019, compreendendo 13.291,83m² em Ruas, 2.273,59m² em áreas destinadas ao Município, 3.026,29m² em Área Verde e 23.564,69m² em áreas de lotes, subdividida em 11(onze) quadras designadas pelos números 01 a 11, estas subdivididas em 92 (noventa e dois) lotes, que destinam-se a uma zona residencial aprovada conforme Decreto acima citado. A Execução das Obras de Infra-Estrutura são de responsabilidade da COHAPAR. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação regional, por três(03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze(15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal acima. Jacarezinho, 16 de Dezembro de 2019. Protocolo n.63422 de 12.12.2019. Eu, _____ (José Antonio Pereira Filho), Registrador de Imóveis, digitei e subscrevi.

O Registrador





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1799 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1799 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7170/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.686,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta seis reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.30.00	243	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	337,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0910.12200202.109	
3.1.90.16.00	485	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.000,00
DOTAÇÃO		0910.12200202.111	
3.3.90.39.00	519	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	349,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.686,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.33.00	247	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	337,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0910.12200202.109	
3.1.90.13.00	484	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.000,00
DOTAÇÃO		0910.12200202.111	
3.3.90.47.00	520	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	349,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			1.686,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de dezembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

